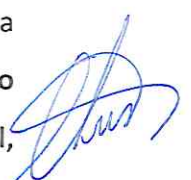


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, no Centro de Capacitação e Qualidade de Vida da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 8, Bloco B-50/60 - 1º Subsolo – Edifício Venâncio, BRASÍLIA/DF, reuniu-se o Conselho de Administração – CONSAD da EBC, conforme disposto no artigo 53 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 11/02/2020. A reunião contou com a presença do Presidente do Conselho, **NILSON KAZUMI NODIRI**; dos Conselheiros **CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS**; **CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA**; **DJACI VIEIRA DE SOUSA**; **EDVALDO APARECIDO CUAIO**; **ELISABEL DE ABREU FERRICHE**; **GUSTAVO LEIPNITZ ENE**; e do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**. A reunião contou, ainda, com a presença da Secretária-Executiva, **ROBERTA ALMEIDA DANTE**; do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; e do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**. O Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários, **RODRIGO GONÇALVES BARROS**, secretariou a reunião. O Presidente do Conselho saudou os presentes e registrou que, em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e como forma de prevenção e combate ao vírus, a reunião será realizada em espaço mais amplo, a fim de que os Conselheiros mantenham a distância recomendada pelo Ministério da Saúde. Iniciou os trabalhos apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR sobre a Prestação de Contas de 2019**, composta por: **A. Demonstrações Financeiras de 2019**, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna – AUDIN nº 1/2020, do Relatório da Auditoria Independente e do Parecer da AUDIN nº 2/2020; **B. Proposta de destinação do lucro apurado no exercício de 2019**; e **C. Proposta de aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no patrimônio líquido**. O Presidente do Conselho Fiscal - CONFIS, **EDER SOUSA VOGADO**; e a Conselheira do CONFIS, **MÔNICA FONSECA GILL**, participaram

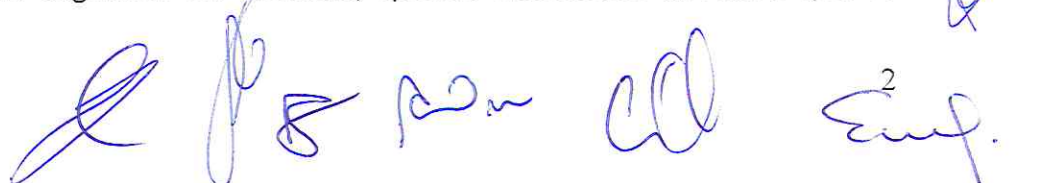


**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

deste item da pauta, em cumprimento ao estabelecido no inciso II, artigo 75, do Estatuto Social da EBC; os membros do Comitê de Auditoria – COAUD, **CEZAR FREITAS LOPES** e **VALTER MARCELO CLARO**, também participaram da reunião, consoante ao estabelecido no §1º, do artigo 89 do Estatuto Social da EBC; além do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Gerente-Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **AGRIPINO ZUMBA DE OLIVEIRA FILHO**; da Gerente de Contabilidade, **ELIZABETH DA SILVA RODRIGUES**; e dos representantes da Auditoria Independente **AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES**, **TANAGILDO AGUIAR FERES** e **RAFAEL LOUZADA**. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** apresentou os destaques da Prestação de Contas de 2019 e registrou o lucro obtido no valor de R\$ 17.710.519,84 (dezessete milhões, setecentos e dez mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Relatou que a Diretoria Executiva tem adotado medidas de gestão, como a racionalização de contratos, iniciada no ano anterior, de modo que o resultado seja cada vez mais positivo. O Gerente-Executivo **AGRIPINO OLIVEIRA** detalhou a composição do lucro obtido pela EBC no exercício de 2019 e apresentou as seguintes propostas: **1. destinação do lucro apurado no exercício, fundamentada no artigo 100 do Estatuto Social da EBC; 2. destinação do lucro apurado no exercício de 2019 e a não distribuição dos dividendos, conforme disposto no artigo 195-A, da Lei nº 6.404/1976 e no artigo 30, da Lei nº 12.973/2014; e 3. aumento de capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no patrimônio líquido**, conforme recomendação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 17 de abril de 2019. O membro do Comitê de Auditoria, **CEZAR LOPES**, ressaltou que o COAUD acompanhou as Demonstrações Financeiras da Empresa minuciosamente, com participações periódicas na reunião do CONSAD, e que, ao longo do ano, promoveu sugestões de melhoria, quando necessário. Informou que as



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

contribuições feitas pelo COAUD foram bem acolhidas pela EBC. Destacou, ainda, o profissionalismo com que a Empresa atende às demandas do COAUD; o trabalho desenvolvido para sanear a questão dos bens não inventariados; a revisão do provisionamento para o pagamento do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD e o empenho da Empresa na solução da problemática dos Termos de Execução Descentralizada - TED. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** pediu a opinião do COAUD a respeito do posicionamento da Auditoria Independente sobre os TEDs e sobre a regularização dos bens não inventariados. O membro do COAUD **CEZAR LOPES** respondeu que, com relação aos TEDs, a contabilização é feita conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, ou seja, a EBC não tem autonomia para solucionar o impasse, mas tem adotado medidas de gestão que estão ao alcance da Empresa; no que tange aos bens não inventariados, o COAUD acompanha as ações da Empresa que demonstra os esforços envidados para solucionar a questão, constatado na redução dos itens não inventariados, se comparado com o exercício de 2018. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** complementou com o informe de que a Empresa realizou tratativas com a STN, referente à mudança na sistemática de contabilização dos TEDs, e que o pleito da EBC ainda está em análise. Registrou que outras empresas apresentam impactos semelhantes nas suas demonstrações, em virtude da nova forma de contabilização dos TEDs. Sobre os bens não inventariados, o Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** relatou que, desde o fim de 2019, mais de 600 bens já foram localizados, conforme consta na relação analítica disponibilizada ao CONSAD. O Presidente do CONFIS, **ÉDER VOGADO**, afirmou que a questão dos TEDs transcende a gestão da EBC, pois se trata de regramento do qual a Empresa não tem ingerência. O Auditor Independente, **AGUIAR FERES**, informou que a EBC possui peculiaridades que tornam a sua análise complexa, em virtude da necessidade de ser avaliada à luz da Lei nº 4.320/1964 e da Lei nº 6.404/1976, de forma combinada. Mesmo diante dessas

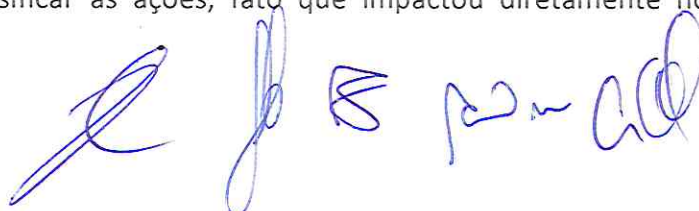


ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

especificidades, a conclusão apontada no relatório da Auditoria Independente é pela regularidade das contas, sem ressalvas, e que apenas foram promovidas observações e recomendações. O Presidente do CONFIS, **ÉDER VOGADO**, apresentou os pontos que fundamentaram o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2019. Destacou o conjunto de ações e o grande progresso nos processos. Registrou a evolução dos resultados nos últimos dois anos, com lucro crescente, as ações de redução de despesas adotadas pela gestão da Empresa. Ressaltou que a Empresa atende prontamente as demandas da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, bem como as recomendações do CONFIS. Por fim, destacou os registros constantes nas atas do CONFIS e as ações adotadas pela Empresa. Ponderou que o Parecer não é elaborado apenas sob a avaliação do quarto trimestre, mas considera todo o exercício de 2019, com a compreensão dos fatos ocorridos na EBC ao longo do ano. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, elogiou a Prestação de Contas da EBC, e salientou os principais pontos do Relatório AUDIN nº 1/2020 e do Parecer AUDIN nº 2/2020, ambos sem ressalvas e com posicionamento favorável quanto à aprovação das contas da EBC no exercício de 2019. Destacou a evolução dos indicadores econômicos de 2018 para 2019 e a ascensão da saúde financeira da Empresa. O Conselheiro **GUSTAVO ENE** parabenizou a gestão da Empresa e cumprimentou todos os envolvidos na conquista dos números apresentados, com destaque para a redução de despesas, fruto de iniciativas da gestão. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** questionou o aumento do número de ações trabalhistas e manifestou que, na sua opinião, a implantação do Plano de Carreiras e Remunerações da EBC – PCR poderá contribuir para solucionar a questão. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, ponderou a aprovação da Norma de Critérios para Provisionamento de Ações Judiciais – NOR 907, conforme Deliberação DIREX nº 69, de 12/09/2019 e, conseqüentemente, a alteração na forma de classificar as ações, fato que impactou diretamente nos registros. O

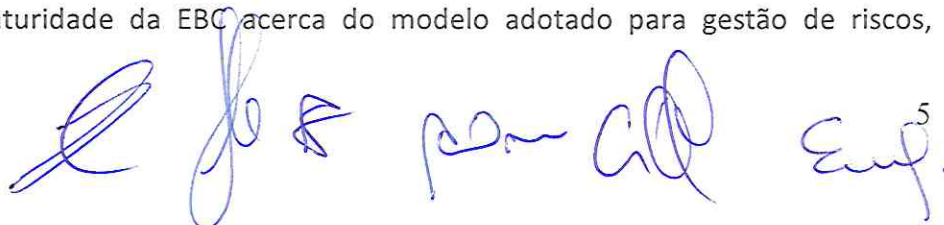


ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** esclareceu que a adoção do normativo formaliza as ações que devem ou não ser provisionadas, de acordo com a legislação pertinente e informou, também, sobre a consolidação do PCR que está na sua última etapa e a intenção da Empresa de apresentar o PCR tempestivamente em reunião extraordinária do CONSAD. **D. Relatório da Administração de 2019.** A partir deste item da pauta, os representantes da empresa AGUIAR FERES AUDITORES INDEPENDENTES não participaram da reunião. Os demais convidados permaneceram na reunião e acompanharam a deliberação do CONSAD sobre o Relatório da Administração. O Gerente-Executivo de Governança Corporativa e Correição, **IGOR MELO DO NASCIMENTO**, participou deste item da pauta. A Secretária-Executiva, **ROBERTA DANTE**, informou que o Relatório da Administração foi elaborado em formato integrado, seguindo a ementa estabelecida pelo Tribunal de Contas da União – TCU para a consolidação do Relatório de Gestão. Registrou que o Relatório materializa as ações realizadas pela gestão da EBC em 2019, como uma espécie de portfólio. Relatou ao CONSAD a vinculação entre a alocação de recursos com os projetos operacionais previstos no Plano de Trabalho, alinhado com o Planejamento Estratégico da Empresa. Em seguida, apresentou os destaques do Relatório: as principais coberturas feitas pela EBC; a execução orçamentária de 99,9%; o resultado operacional; o lucro obtido nos dois últimos anos e os avanços da gestão. Por fim, ressaltou que a Secretaria Executiva é responsável pela consolidação dos Relatórios de Administração e de Gestão, contudo o trabalho é realizado de forma coletiva, exigindo o envolvimento e o comprometimento de todas as áreas e que, apesar de árduo, a conclusão do trabalho é gratificante. O membro do COAUD **VALTER CLARO** destacou que o Relatório da Administração foi elaborado dentro da melhor técnica e que as informações constantes do documento são fidedignas e refletem a realidade da Empresa. Elogiou, também, a maturidade da EBC acerca do modelo adotado para gestão de riscos,



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials and a superscript '5'.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Dante'.



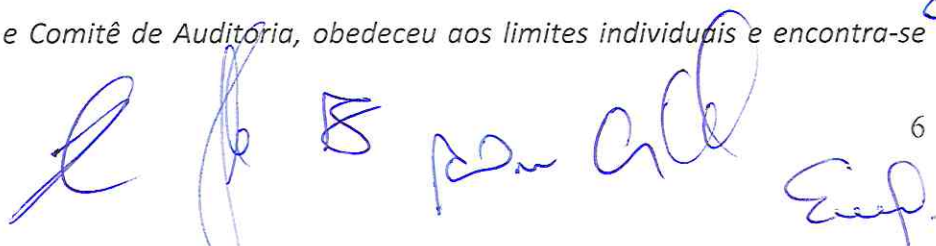
Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Claro'.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

motivo pelo qual solicitou a disponibilização de um processo da EBC que pudesse ser utilizado como estudo de caso nos cursos que ele ministra. O Presidente do CONFIS, **ÉDER VOGADO**, afirmou que a EBC é pioneira na construção do Relatório de Administração em formato integrado, seguindo a ementa estabelecida pelo Tribunal de Contas da União – TCU. Destacou que o documento é de agradável leitura e de fácil entendimento. O texto é bem redigido, claro e sucinto. Parabenizou a formatação do Relatório, com destaque para os infográficos. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** parabenizou as ações da nova gestão da Empresa e questionou sobre a aferição da EBC quanto à veiculação da programação da TV Brasil e das Rádios EBC pelas afiliadas da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP/TV e Rádio. De acordo com o Conselheiro, a EBC ainda não consegue comprovar se as afiliadas estão transmitindo a programação da Empresa, conforme estipulado em contrato. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, informou que com a implantação dos sistemas *INTEGRA* e *VALIDA* será possível aferir, em tempo real, se as afiliadas cumprem o acordado. O Conselheiro **EDVALDO CUAIO** registrou que esses sistemas proporcionarão mais controle na verificação das horas exibidas pelas afiliadas da EBC e destacou, positivamente, os sistemas *INTEGRA* e *VALIDA* que foram criados e estão em desenvolvimento pelos empregados da própria EBC. O CONSAD **APROVOU** a Prestação de Contas 2019, conforme disposto na Deliberação nº 4/2020. **Item 1.2 DELIBERAR sobre a execução da remuneração** dos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Comitê de Auditoria, entre o período de abril de 2019 a março de 2020, acompanhada do Parecer AUDIN nº1/2020. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, destacou o Parecer AUDIN nº 1/2020, com a seguinte conclusão: “a execução das despesas com Dirigentes e Conselheiros da EBC, no período de abril de 2019 a março de 2020, no montante de R\$ 2.820.487,59, incluindo as realizadas com o Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria, obedeceu aos limites individuais e encontra-se



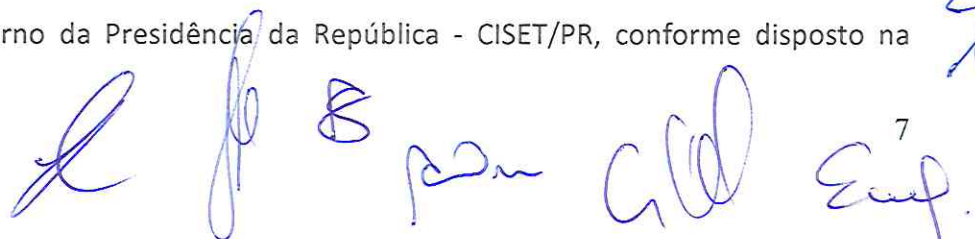
6

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

dentro do limite global fixado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e pelas Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária da EBC, posto que representa aproximadamente 61,70% do limite global fixado”. O CONSAD APROVOU o item, nos termos da Deliberação nº 5/2020. **Item 1.3 DELIBERAR sobre os limites globais de remuneração** dos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2020 a março de 2021. A Gerente-Executiva de Gestão de Pessoas, **MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS**, apresentou o tema ao CONSAD. Destacou as orientações gerais da SEST e a manutenção dos níveis remuneratórios, desde o exercício de 2015. O CONSAD APROVOU o item, nos termos da Deliberação nº 6/2020. **Item 1.4 APROVADA** a Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de fevereiro de 2020. **Item 1.5 DELIBERAR sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN T 2019**. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, não participou deste item da pauta, em conformidade ao disposto no inciso IX, artigo 54, do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, apresentou o RAIN T ao CONSAD. Destacou os trabalhos realizados pela AUDIN, o monitoramento de recomendações, as capacitações, a avaliação da maturidade dos controles internos, o impacto positivo da atuação da AUDIN e o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, que contempla requisitos estabelecidos no Referencial Técnico aprovado pela IN SFC 03/2017 no gerenciamento de suas atividades e, a manifestação dos dirigentes da Empresa, dos membros dos Órgãos Colegiados e a própria percepção dos dirigentes e dos empregados da Auditoria Interna, a fim de verificar se essas atividades têm, efetivamente, adicionado valor às diversas áreas da EBC e fomentado a melhoria dos seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão. Informou, ainda, que o documento será submetido à apreciação da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República - Ciset/PR, conforme disposto na



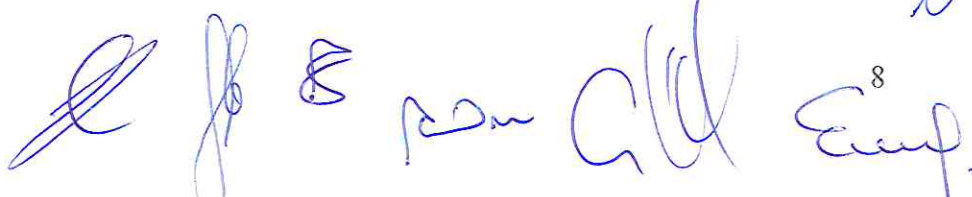
7

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Instrução Normativa nº 9/2019 da Controladoria Geral da União – CGU. O CONSAD **APROVOU** o RAINT 2019, conforme a Deliberação nº 7/2020. **Item Extra Pauta: AJUSTADO o Edital de Convocação** da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de abril de 2020, conforme orientação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 ENTREGA das seguintes Atas do Comitê de Auditoria – COAUD: 3ª Reunião Ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 2020; e 4ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2020. O CONSAD autorizou a publicação integral das Atas, de acordo com o artigo 88, do Estatuto Social da EBC. Item 2.2 ENTREGA das seguintes Atas da Diretoria Executiva – DIREX: 4ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2020; e 5ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2020. Item 2.3 ENTREGA do Relatório Anual do Comitê de Auditoria – COAUD, em conformidade ao disposto no inciso VII, artigo 89, do Estatuto Social da EBC. Item 2.4 ENTREGA da relação de contratos celebrados em fevereiro de 2020. Item 2.5 ENTREGA do Relatório da Ouvidoria de fevereiro de 2020. INFORMES Extra Pauta.** Antes do fim da reunião, o Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES**, realizou alguns informes ao CONSAD: **A.** Relatou sobre o Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública – RNCP/TV e Rádios, promovido pela EBC e realizado em BRASÍLIA nos dias 3 e 4 de março. **B.** Informou sobre a participação da EBC no 2º Fórum Nacional de Radiodifusão, organizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC. **C.** Fez relato sobre a reunião realizada em 9 de março para tratativas acerca do Plano de Parcerias e Investimentos do Governo Federal – PPI, e que o próximo encontro para tratar do mesmo tema está previsto para o dia 19 de março na Sede da EBC. **D.** Informou ao CONSAD as medidas implementadas pela Empresa, como forma de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19). **E.** Por fim, registrou as ações adotadas pela Empresa na regional de SÃO PAULO, em virtude



8
Emp.

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

das fortes chuvas que assolaram aquela localidade no dia 10 de fevereiro. Ao final da reunião, o Conselheiro **EDVALDO CUAIO** apresentou ao Presidente do CONSAD, **NILSON NODIRI**, duas sugestões de temas a serem discutidos pelo colegiado, se julgado oportuno pelo Presidente do CONSAD, sendo esses: redução de jornada de trabalho para empregadas nutrizes e lactantes e movimentação de empregados da EBC do MARANHÃO e de BRASÍLIA. A reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Esta ata, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo Coordenador **RODRIGO BARROS** que secretariou a reunião.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho



CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Conselheira



CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



DJACI VIEIRA DE SOUSA
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro



ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira



GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Conselheiro e Diretor-Presidente



RODRIGO GONÇALVES BARROS
Coordenador de *Compliance* e Apoio aos Órgãos Estatutários

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO I

Deliberação nº 4: APROVADA a Prestação de Contas do exercício 2019, composta por: Demonstrações Financeiras de 2019, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e do Relatório da Auditoria Independente; Proposta de Destinação do Lucro Apurado no Exercício; Proposta de não Distribuição de Dividendos; Proposta de Aumento de Capital, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital contabilizado no Patrimônio Líquido; e Relatório da Administração de 2019.

Deliberação nº 5: APROVADA a execução da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Comitê de Auditoria, de março de 2019 a abril de 2020.

Deliberação nº 6: APROVADOS os limites globais e individuais de remuneração dos Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2020 a março de 2021, com a manutenção dos mesmos níveis remuneratórios praticados no período de abril 2019 a março de 2020.

Deliberação nº 7: APROVADO o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN 2019.



NILSON KAZUMI NODIRI
Presidente do Conselho



CHRISTIANE GONÇALVES CORRÊA
Conselheira



CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS
Conselheiro



DJACI VIEIRA DE SOUSA
Conselheiro



EDVALDO APARECIDO CUAIO
Conselheiro

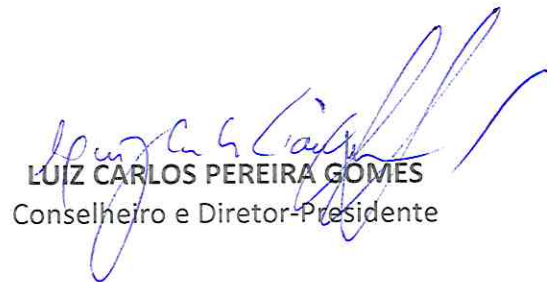
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A – EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7


ELISABEL DE ABREU FERRICHE
Conselheira


GUSTAVO LEIPNITZ ENE
Conselheiro


LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Conselheiro e Diretor-Presidente